



----- **Ata n.º 17/2025** -----

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão ordinária, registando-se a ausência de Filomena Baptista e a presença dos restantes membros com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações;** -----
5. **Cemitérios.** -----

----- **1. Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **2. Deliberações:** -----

----- **2.1 A Associação Distrital de Atletismo de Leiria, pediu à União das Freguesias apoio para a deslocação a Viana do Castelo, a fim de participarem no torneio Olímpico Jovem Nacional, decorrer nos dias 17 e 18 de maio. O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro de 300,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.03.- Coletividades de âmbito desportivo. -----**

----- **2.2 A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Reixida, pediu à União das Freguesias apoio financeiro para a execução do seu plano de atividades e para a construção de um forno comunitário. -----**
O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro anual de 1.000,00€ e um apoio extraordinário de 750,00€. Estas despesas têm cabimento na rubrica 04.07.01.03.- Coletividades de âmbito desportivo. -

----- **2.3 O Executivo deliberou por unanimidade adjudicar à empresa **Equipson - C.M.E.de Som, Luz e Imagem, Lda.**, o serviço de som a animação das Tasquinhas dos Pousos. Esta despesa no montante de 5.904,00€ tem cabimento na rubrica 02.02.25.01. - Iniciativas culturais. -----**

----- **3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade dar o parecer favorável aos seguintes processos: -----



3.1 Processo: ON/2025/234- construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, com demolição de construções existentes, na Rua da Boa Esperança- Famalicão. -----

Requerente: Maria da Glória Vieira Ferreira. -----

3.2 Processo: 164/25- licenciamento de publicidade na Rua D. Maria da Graça Lúcio da Silva-Leiria. -----

Requerente: Sorriso Beirão- Serviços Médicos Dentários, Lda. -----

3.3 Processo: 229/18- licenciamento de publicidade na Rua João de Deus- Leiria. -----

Requerente: David & Oliveira, Lda. -----

3.4 Processo: NIPG 20461/25- realização do 4.º Passeio de Motorizadas, dia 27 de abril.

Requerente: Município de Porto de Mós. -----

3.5 Processo: ON/2025/227- demolição e construção de habitação unifamiliar, na Rua da Ribeira- Ponte Cavaleiro. -----

Requerente: Tiago Filipe Rodrigues Lopes. -----

Em relação a este processo, o Executivo deliberou por unanimidade não emitir nenhum parecer. Alertou que, conforme informação também referida na memória descritiva, houve naquele local um deslizamento de terras que destruiu a moradia existente. -----

Entende o Executivo, que a Câmara Municipal de Leiria, deverá salvaguardar e ter em atenção a ocorrência. -----

-----**4. Informações:** -----

-----**4.1** O Executivo tomou conhecimento do **mapa dos compromissos** assumidos de dezasseis a vinte e três de abril de 2025, apresentado pelo serviço de aprovisionamento.

-----**5. Cemitérios:** -----

-----**5.1** O Executivo deliberou por unanimidade ceder ao abrigo da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Cecília Maria Conceição Marques Martinho, a concessão da sepultura n.º 417 do Cemitério de Barreira, por um período de trinta anos, com início na presente data, conforme **Alvará n.º 17/2025**. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Tesoureiro. -----

Presidente

Tesoureiro